



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA**

*Av. S. Sebastião, n.º. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil,
CEP 64202-020
Telefone: (86) 3323 5271
Internet: www.ufpi.br*

EDITAL N.º 05/2018 - CAMPUS PARNAÍBA, DE 21 DE MAIO DE 2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis n.º. 8.745/1993, n.º. 9.849/1999 e n.º. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução n.º. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 06 de Junho de 2018, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Parnaíba, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, n.º. 2.819, Bairro São Benedito.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

- 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Áreas	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Psicologia do Campus de Parnaíba	Psicologia e Processos Grupais	Graduado em Psicologia. Titulação Mínima: Especialização em Psicologia e/ou áreas afins	01	R\$3.552,08	R\$88,80
Departamento de Psicologia do Campus de Parnaíba	Psicologia e Teorias da Personalidade	Graduado em Psicologia. Titulação Mínima: Especialização em Psicologia e/ou áreas afins	01	R\$3.552,08	R\$88,80

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3. O Professor Substituto será contratado no Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.4 A seleção é para a área de PSICOLOGIA, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área e de sua área de formação, constantes nas grades curriculares do curso de Bacharelado em Psicologia, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefiadas de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação em Psicologia e do Certificado de conclusão da titulação exigida neste Edital;

3.3 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados **na ordem em que aparecem no Lattes** e considerando a resolução 039/08 UFPI;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Duas fotos 3 x 4;

3.7. Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.8 Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Psicologia do Campus Parnaíba, devidamente preenchido e assinado.

3.9. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Parnaíba, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os temas para a Prova Didática constarão no Anexo III para a vaga de Psicologia e Processos Grupais e no Anexo IV para a vaga de Psicologia e Teorias da Personalidade deste Edital.

5. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados de Solicitação das Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do concurso.

7.2. Os documentos relacionado no item 7.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

- 7.3. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.
- 7.4. O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante no Anexo IV deste Edital.
- 7.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 7.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFPI, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- 7.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 7.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.9. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas deste processo seletivo.

Parnaíba (PI), 21 de maio de 2018.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV/UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 05/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM
PSICOLOGIA

TABELA DE REMUNERAÇÃO

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.236,30	2.425,37	2.777,15	3.377,45
TI-40	3.121,76	3.552,08	4.241,05	5.742,14

ANEXO II

EDITAL Nº 05/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM
PSICOLOGIA

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS
APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

EDITAL Nº 05/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018 **SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM** **PSICOLOGIA E PROCESSOS GRUPAIS**

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Contextualização sócio-histórica e caracterização das práticas grupais segundo suas diversas teorias e aplicações.
2. Intervenção psicossocial, ética e ideologia: o grupo como um dispositivo para práticas na realidade social e institucional.
3. Conceituação de Grupo e seus fundamentos técnicos.
4. Observação e análise de grupos segundo diferentes matrizes: psicossociologia, psicanálise, teoria da comunicação, abordagem sistêmica e análise institucional.
5. Análise Psicossocial e ética da desigualdade nas práticas de saúde e assistência social: dialética dos grupos e instituições, burocracia e autogestão.
6. O conflito intergrupal: feedback e aspectos éticos.
7. Dinâmica de grupo e suas aplicações.
8. A formação dos papéis grupais.
9. O grupal como campo de problemáticas e o papel do coordenador grupal.

Referências Bibliográficas:

- ANDRADE, S. G. *Teoria e prática de dinâmica de grupo*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
- ANDREOLA, B. *Dinâmica De Grupo*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- BAREMBLITT, G. *Grupos: teoria e técnica*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- BAREMBLITT, G. *Compêndio de Análise Institucional e outras correntes: teoria prática*. 5ed., Belo Horizonte, MG: Instituto Felix Guattari (Biblioteca Instituto Félix Guattari).
- BARROS, R. D. B. Dispositivos em ação: o grupo. Em: Lancetti, A (org) *Saúdeloucura: Subjetividade*. São Paulo, Hucitec, 1997, pp 183-91.
- BARROS, R.D.B. Clínica Grupal. *Revista de Psicologia/UFF*, n.7, 1996.
- FERNANDES, W. J.; SVARTMAN, B.; FERNANDES, B. S. *Grupos e Configurações Vinculares*. São Paulo: Artmed, 2003.
- LAPASSADE, G. *Grupos, organizações e instituições*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.
- MILITÃO, A.& R. *Jogos, Dinâmica e Vivências Grupais*. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2000.
- OSÓRIO, L. C. *Grupoterapias – abordagens atuais*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- RODRIGUES, H. B, C. Sobre as histórias das práticas grupais. Explorações quanto a um intrincado problema. Em: Mancebo, D e Jacó-Vilela, A,M. (orgs) *Psicologia Social: abordagens sócio-históricas e desafios contemporâneos*. Rio de Janeiro, Eduerj, 2004.
- ZIMERMANN, D. & OSORIO, L.C. *Como trabalhamos com grupos*. Porto Alegre: Artmed, 1997.

ANEXO IV

EDITAL Nº 15/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018 **SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM** **PSICOLOGIA E TEORIAS DA PERSONALIDADE**

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. A noção de personalidade para as abordagens fenomenológicas e as teorias humanistas.
2. O conceito de personalidade para a Terapia cognitivo-comportamental e terapia comportamental: diferenças conceituais e epistemológicas.
3. Psicopatologias e personalidade na perspectiva da clínica psicológica.
4. Teorias do sujeito e principais desdobramentos para a clínica psicológica.
5. Visão histórica da Psicologia e as Teorias da Personalidade.
6. A subjetividade e seu significado atual na construção do pensamento psicológico.
7. Aspectos históricos, culturais e sociais e as diferentes formulações do problema da subjetividade contemporânea no contexto das práticas psicológicas atuais.
8. A interdisciplinaridade e o conhecimento psicológico: questões teóricas e práticas.
9. A caracterização do sujeito sob o ponto de vista histórico-cultural.

Referências Bibliográficas:

- FIGUEIREDO, L. C. M. *Revisitando as psicologias: da epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos*. 3ª ed. rev. ampl. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- FIGUEIREDO, L. C. M. *A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação 1500-1900*. 8ª ed. São Paulo: Escuta, 2012.
- FIGUEIREDO, L. C. M. *Matrizes do pensamento psicológico*. 14ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- FIGUEIREDO, L.C.M. e SANTI, P.L.R. *Psicologia: uma (nova) introdução*. São Paulo: Educ, 1997.
- GEIWITZ, J. *Teorias não freudianas da personalidade*. São Paulo, EPU, 1990.
- GONZÁLEZ REY, F. *Sujeito e Subjetividade: uma aproximação histórico-cultural*. 1 ed. Tradução Raquel Souza Lobo Guzzo. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- GONZÁLEZ REY, F. *Psicoterapia, subjetividade e pós-modernidade: uma aproximação histórico cultural*. Tradução Guillermo Matias Gumucio. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
- HALL, C. S., LINDZEY, G., CAMPBELL, J. B. *Teorias da personalidade*. São Paulo: Artmed, 1998.
- JACÓ-VILELA, A. M.; FERREIRA, A. A. L., PORTUGAL, F. T. *História da Psicologia: rumos e percursos*. Rio de Janeiro: Nau Ed., 2007.
- NYE, R.D. *As três psicologias: ideias de Freud, Skinner e Rogers*. São Paulo, Pioneira Tompson Learning, 2002.
- SCHULTZ, D. P.; SCHULTZ, S. E. *Teorias da personalidade*. São Paulo: Pioneira Tompson Learning, 2002.

ANEXO V

EDITAL Nº 05/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018 **SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM** **PSICOLOGIA**

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
04 a 06/06/18	Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
07/06/2018	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
08/06/2018	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
09/06/2018	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
11/06/2018	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso. *
12/06/2018	Aplicação da Prova de Didática. **
13/06/2018	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 12:00 horas na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
13/06/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 12:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
14/06/2018	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
16/06/2018	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
17/06/2018	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.